



A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 11 DE MAIO DE 2026/ANO 2026 - EDIÇÃO 43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2026

Denomina de "NAPOLEÃO LOPES DO VALE", a Praça a ser construída nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, no Sítio BODEGAS e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NAPOLEÃO LOPES DO VALE", uma PRAÇA a ser construída e localizada no Sítio Bodegas, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 08 de maio de 2026.


Isabela Nóbrega de Sá
Vereadora